



Despacho n.º 249/18/MF

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados entrou em vigor em 24 de maio de 2016 e será aplicável a partir de 25 de maio de 2018.

Assim, ao abrigo do artigo 37.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, determino:

1 – A designação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, da Dra. Maria de Fátima Madeira de Almeida, Técnica Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, atualmente a exercer funções na Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso, como Encarregada da Proteção de Dados para os serviços da administração direta do Estado integrados na área governativa das Finanças, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

2 – Excecionam-se do número anterior:

- a) A Inspeção-Geral de Finanças, a Autoridade Tributária e Aduaneira e os Serviços Sociais da Administração Pública, atenta a respetiva estrutura organizacional e dimensão; e
- b) Os serviços que, por decisão do respetivo dirigente máximo, designem um Encarregado da Proteção de Dados.

3 – Em cumprimento do n.º 7 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, os serviços e entidades da área governativa das Finanças publicam no seu sítio da Internet a identificação e os contactos do respetivo Encarregado da Proteção de Dados.

Lisboa, 24 de maio de 2018

pel' O Ministro das Finanças

Mário Centeno

António Mendonça Mendes  
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS